

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 1612/2022

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Arquivologia, do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, instituída pela Portaria Nº 787/2020, de 19 de maio de 2020.

Art. 2º Incluir o servidor BRUNO HENRIQUE MACHADO - Representante Docente no referido NDE.

Art. 3º Manter os seguintes membros no referido NDE:
MATEUS DE MOURA RODRIGUES - Representante Docente (Presidente);
LUCIANA SOUZA DE BRITO - Representante Docente;
EVELIN MELO MINTEGU - Representante Docente;
RAFAEL APARECIDO MORON SEMIDÃO - Representante Docente; e
ROBERTA PINTO MEDEIRO - Representante Docente.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Em 05 de julho de 2022.

Sibele da Rocha Martins
Pró-Reitora de Graduação